



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, com fundamento no artigo 13 e seguintes do Estatuto Social, o Presidente do Sindicato das Empresas Construtoras de Obras, Operadoras e Concessionárias de Saneamento no Estado de Santa Catarina - SINDESC, Paulo Eduardo Canalles, vem convocar todos os interessados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **18 de agosto de 2025**, em primeira convocação, com maioria absoluta de seus membros, para às 16h, e em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para às 16h15, na modalidade híbrida - **presencial e virtual**. Para participação presencial, a Assembleia realizar-se-á na Av. Rio Branco, n. 691, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-204. Já para participação virtual, a sala virtual é o link que se expõe:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ODE00TY3ZGItnMlwMC00OWZiLTkxZWQtZTBINjJhZmY5MmVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226f51553c-67e2-46df-aa1f-bbd670c032eb%22%2c%22Oid%22%3a%225a3c59a2-e297-4bce-88ce-3dc706123534%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODE00TY3ZGItnMlwMC00OWZiLTkxZWQtZTBINjJhZmY5MmVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226f51553c-67e2-46df-aa1f-bbd670c032eb%22%2c%22Oid%22%3a%225a3c59a2-e297-4bce-88ce-3dc706123534%22%7d)

Serão tratados os seguintes assuntos, a partir da respectiva ordem do dia:

1. Discussão, deliberação e aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria relativa ao ano de 2025/2026;
2. Autorização para ingresso, representação, elaboração e interposição de defesa de Dissídio Coletivo ou quaisquer outras medidas judiciais em defesa dos interesses das empresas Construtoras de Obras, Operadoras e Concessionárias de Saneamento no Estado de Santa Catarina, inclusive levantamento de preliminares de extinção do feito no tocante à medidas judiciais;
3. Assuntos gerais.

A realização da assembleia no formato híbrido, permitindo a conexão virtual, é autorizado pelo Estatuto Social do Sindicato, conforme art. 13, parágrafo único.

Florianópolis-SC, 08 de agosto de 2025.

**PAULO EDUARDO CANALLES**  
Presidente